



EMENDA N° ⁰⁶ DE 2019 - ADITIVA
(Da Sra. Deputada JÚLIA LUCY)

Ao Projeto de Lei n° 621, de 2019, que "Cria o Conselho Distrital de Segurança Pública – CONDISP, e dá outras providências".

Acrescenta-se o art. 9º, renumerando os demais, com a seguinte redação:

Art. 9º As reuniões ordinárias e extraordinárias do CONDISP serão transmitidas via rede mundial de computadores, internet, visando publicidade e transparência

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dar maior transparência e participação da população do Distrito Federal às atividades do Poder Executivo; sendo que as competências do Conselho em tela são de extrema importância, uma vez que se discute um dos serviços essenciais.

Diante do exposto, rogamos a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em _____ de 2019.


Deputada **JÚLIA LUCY**
NOVO

